



BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
*MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS*

*DOIS LAJEADOS*  
*"UM PEQUENO PARAÍSO"*

**PORTARIA Nº 543/2025, de 21 de agosto de 2025.**

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A(O)  
SERVIDOR(A) MUNICIPAL SR(A)  
GERUZA TREMEA ORSO.**

FABIANA GIACOMIN, Prefeita Municipal de DOIS LAJEADOS-RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 937/2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, concede, retroativamente, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a (o) Servidor (a) Municipal Senhor (a) GERUZA TREMEA ORSO, TÉCNICO(A) EM CONTABILIDADE, matrícula 146, por 11 dia(s), de 21 de agosto de 2025 até 31 de agosto de 2025, conforme requerimento, atestado e formulário de atendimento médico em anexo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS - RS, DE 21 de agosto de 2025.

FABIANA GIACOMIN  
Prefeita Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

EDUARDA DALTOÉ

Secretária Municipal da Administração e Planejamento em exercício

AFIXADO AO QUADRO MURAL DE

21/08/2025 A 04/09/2025

Edivane Lazzarotto

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”**